

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº041001/2023
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara de Tibau do Sul/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho RATIFICAR e torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 41001/2023, nos termos da Lei 14.133/2021 e 14.770/2023 em consonância com a Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7.982, de 23/01/2013, agora combinado o decreto federal 9.488/2018 e Decreto Municipal nº1.452/2023 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041001/2023. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, Tendo como Órgão não participante, mas (Aderente): CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN- CNPJ: 09.428.749/0001-09, objeto: Prestação dos Serviços de Fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo como agenciamento de viagens, cotação, reservas, emissão, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos nacionais na prestação dos Serviços de Fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN; tendo como empresa CONTRATADO: MELO AMORIM TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ: 30.277.981/0001-80; sendo o Valor do desconto R\$: 55% sob a Rav e Valor Global estimado da contratação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 23 e 72 e da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se. Tibau do Sul/RN, 12 de junho de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 76513302

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2024. EDIÇÃO 1923. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>